



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
AMAPÁ

# **RELATÓRIO ANUAL ESTATÍSTICO DE PEDIDOS DE ACESSO 2023**



**DEFENSORIA PÚBLICA  
AMAPÁ  
CORREGEDORIA-GERAL**

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Corregedor-Geral

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Subcorregedor-Geral

**IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA**

Chefe de Gabinete

**EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO**

Assessor Jurídico

**DANIEL ALMEIDA CALADO**

Assessor Jurídico

**ELOANE DA COSTA MACHADO**

Assessora Técnica

**MÁRCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS**

Assessora Técnica

**RICARDO BRITO DA SILVA**

Assessor Técnico

**MAHYZA NASCIMENTO TAVARES**

Assessora Técnica



## 1. A CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá desempenha um papel crucial na execução de ações de controle e fiscalização, tendo como base as prerrogativas jurídicas estabelecidas em diversas disposições legais, especialmente no artigo 105 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, no artigo 22 da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e na Resolução nº 62/2022/CSDPEAP. Essas normativas conferem à Corregedoria-Geral uma série de responsabilidades e atribuições, visando assegurar a eficiência e a transparência das atividades da Defensoria Pública no estado.

O artigo 2º do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá define claramente as finalidades dessa instância. Entre suas principais funções, destacam-se o controle, a fiscalização, a inspeção e a orientação das atividades funcionais, bem como das condutas dos membros e servidores da instituição. A atuação da Corregedoria-Geral busca garantir que todos os processos e procedimentos da Defensoria Pública sejam realizados de acordo com os mais altos padrões de legalidade, ética e eficiência.

Esses instrumentos são essenciais para a realização de uma gestão transparente e organizada dentro da Defensoria Pública, permitindo uma comunicação eficaz entre a Corregedoria-Geral, os membros e servidores da instituição, bem como com o público em geral.

A Corregedoria-Geral também tem a atribuição de receber, organizar, tabular e garantir a integridade dos dados relativos às atividades dos Defensores Públicos, utilizando-se de um sistema informatizado para a organização dessas informações. Esse processo é fundamental para a elaboração do Relatório de Atividades dos Defensores Públicos, um documento detalhado que contém informações sobre o desempenho e a produtividade dos membros da Defensoria Pública em suas diversas funções.

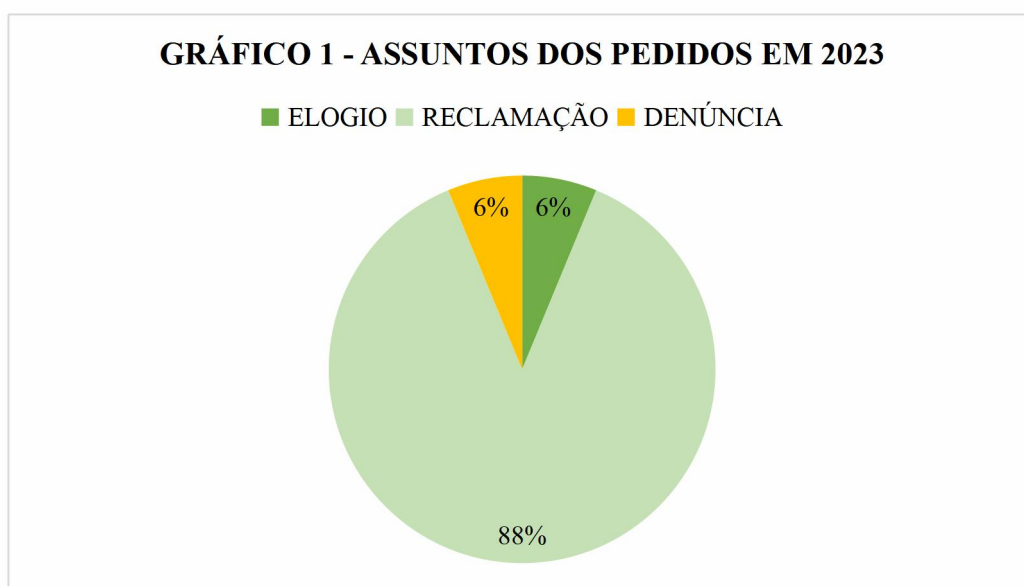
O presente relatório tem como objetivo apresentar um panorama dos processos recebidos pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2023. Os dados analisados referem-se a manifestações da sociedade, como reclamações e elogios, relacionadas à atuação de membros e servidores da instituição.



## **Relatório de Manifestações Recebidas – Ano de 2023**

Este relatório tem por finalidade apresentar os dados relativos às manifestações encaminhadas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá no exercício de 2023. As manifestações contemplam reclamações, denúncias e elogios referentes à conduta e ao atendimento prestado por membros e servidores da Instituição, contribuindo para o fortalecimento da transparência, do controle social e da melhoria contínua dos serviços oferecidos à população.

Os processos encaminhados à Corregedoria-Geral tiveram como principais temas as reclamações, que representaram 88% do total, uma denúncia que representou 6%, e os elogios, que respectivamente, representou os mesmos 6% do anterior. Em termos quantitativos, foram registradas 14 reclamações, 1 denúncia e 1 elogio direcionado a servidor da Defensoria Pública. O gráfico abaixo ilustra esses dados.

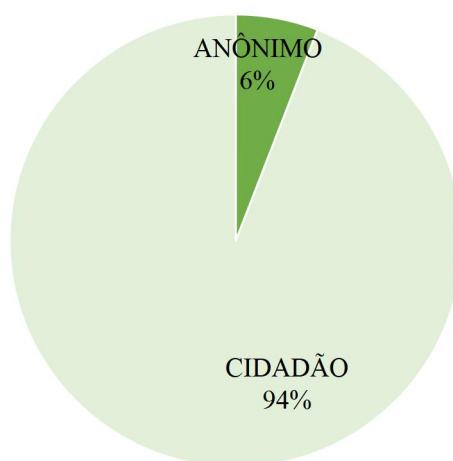




Com o objetivo de assegurar o sigilo das informações tratadas, os dados apresentados a seguir foram sistematizados em formato sintético, com foco na caracterização dos manifestantes, identificação de gênero — quando possível —, resultados dos pedidos realizados e situação final dos respectivos processos analisados.

No que se refere à qualificação dos manifestantes, observou-se que a ampla maioria, correspondente a 94% do total, foi identificada como cidadãos que optaram por se manifestar de forma nominal. Por outro lado, 6% das manifestações foram realizadas de forma anônima. Essa distinção é relevante para compreender o grau de confiança depositado pelos usuários no canal de recebimento de manifestações e na instituição como um todo.

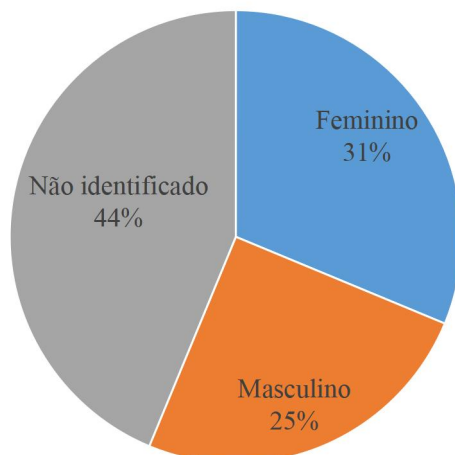
**GRÁFICO 2 - QUALIFICAÇÃO DO MANIFESTANTE**



A análise por gênero indicou que 31% das manifestações partiram de pessoas do sexo feminino, enquanto 25% foram registradas por pessoas do sexo masculino. Em 44% dos casos, contudo, não foi possível realizar a identificação do gênero do manifestante, o que pode estar relacionado à ausência de preenchimento dessa informação no momento do registro. Apesar dessa limitação, os dados coletados mantiveram sua validade para os fins da presente análise.



GRÁFICO 3 - GÊNERO DO MANIFESTANTE



GÊNERO	TIPO		Total geral
	ANÔNIMO	CIDADÃO	
Feminino		5	5
Masculino		4	4
Não identificado	1	6	7
<b>Total geral</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>16</b>

Em relação aos resultados dos pedidos encaminhados ao longo do ano de 2023, foi constatado que 50% das manifestações resultaram na instauração de procedimentos de averiguação prévia, demonstrando a atuação diligente da instituição na apuração dos fatos relatados. Além disso, 31% dos pedidos foram indeferidos após análise preliminar, 13% seguiram para a abertura de processo administrativo disciplinar e 6% culminaram na expedição de portarias de elogio, reconhecendo condutas positivas de agentes públicos.

Por fim, destaca-se que todos os processos abertos em decorrência das manifestações registradas em 2023 foram devidamente encerrados e arquivados após a conclusão das medidas administrativas correspondentes, evidenciando o cumprimento dos fluxos procedimentais e a finalização das demandas recebidas no período analisado.





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
AMAPÁ

<b>RESULTADO</b>	<b>Arquivado</b>
Pedido Indeferido	5
Procedimento de Averiguação Prévia	8
Processo Administrativo Disciplinar	2
Portaria de Elogio	1
<b>Total geral</b>	<b>16</b>